



DECRETO Nº 214/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PRISCILA WERNER GASSEN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

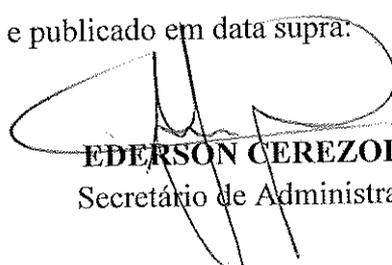
**Art. 1º.** Fica cancelado o período de férias de 18/12/2019 a 16/01/2020 (30 dias), referente ao exercício de 2019, da Servidora Pública Municipal **PRISCILA WERNER GASSEN**, constante no Decreto nº 199/2019, de 01 de novembro de 2019, considerando que a referida servidora encontra-se em Licença Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de novembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 214/2019</u>
DATA:	<u>28/11/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>200</u>
Assinatura	